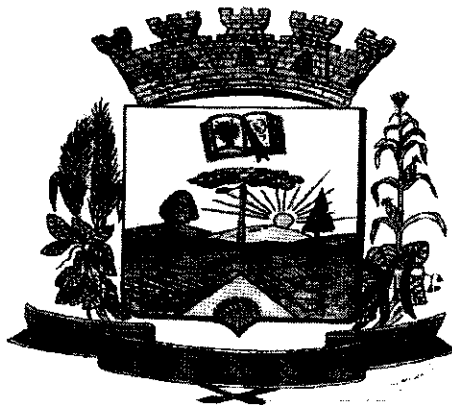




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: 24, INCISO XVII

NÚMERO: 053/2014

EMIÇÃO: 08/09/2014

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE PARABRIDA DE VEÍCULO VAN JUMPER, CITROEN, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM REDE AUTORIZADA.

No dia oito do mês de setembro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 053/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **SUBSTITUIÇÃO DE PARABRIDA DE VEÍCULO VAN JUMPER, CITROEN, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM PERÍODO DE GARANTIA, EM REDE AUTORIZADA.**

Eu, Haydiane Cristina Bora (*Haydiane Bora*) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 205/2014

Termo de Referência

000002

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
205	Aquisição de Material	08/09/2014	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
152658-8	THAIS PADILHA GOY	87/2014	
Local			
Código	Nome		
6	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES		
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

Substituição de parabrida de veículo Van Jumper, Citroen, da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003635	PEÇAS EM GERAL	PCT	1,00	2.222,15	2.222,15
			1,00		2.222,15
			TOTAL		2.222,15
			TOTAL GERAL		2.222,15

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0701.2027	2.222,15
Cod 01630 Fonte 00000 G.Fonte E	2.222,15

THAIS PADILHA GOY
Solicitante

PROVENCE VEICULOS LTDA
PROVENCE VEICULOS LTDA

Página: 1
Data: 08/09/2014

ORÇAMENTO - BALCÃO

Contato Nro.: 122676 Nro.: 19860

PROVENCE VEICULOS LTDA

Nro.:

ERNESTO VILELA, 1818

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

Telefone: (42) 30259500

E-Mail:

Data do Orçamento: 08/09/2014

C.N.P.J. 07681092000161

Data de Validade: 08/09/2014

Inscrição Estadual 9035546496

Dados do Cliente:

Cliente: 171505 01.619.323/0001-20

Bairro: CENTRO

Nome: FERNANDES PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL

CEP: 84535000

Endereço: REMIS JOAO LOSS, 600

Cidade: FERNANDES PINHEIRO

UF: PR

Complemento:

Fone: 42 34591109 Ramal:

Itens:

Promoção	Item	Descrição	NCM	GD/Ir. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr.Desconto	ICMS Ret.	VI. IPI	Vlr. Total
	1612189080	VIDRO	87082999 *	2.202,94	1	15,00	330,44	0,00	0	1.872,50
	9143C3	COMANDO DE PORTA 39263000 *		137,82	1	15,00	20,67	0,00	0	117,15
Sub-Total								0,00	0	1989,65

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias : 0,00

Total Líquido: 1989,65

Vendedor: 230 REINALDO DE MOURA BATISTA

Departamento: 3 3 - PECAS

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

prefeitura fernades pinheiro peças

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
A VISTA - ESPECIE	0	1.989,65
Total Líquido do Orçamento		1.989,65

PONTA GROSSA, 08 de setembro de 2014

FERNANDES PINHEIRO PREFEITURA MUN

TOTAL Pcs + MAS OBRAS

2.222,15

ORÇAMENTO Nro.:19861

Contato Nro.: 122679 Página: 1

PROVENCE VEICULOS LTDA
 ERNESTO VILELA, 1818
 Telefone: (42) 30259500
 C.N.P.J. 07681092000161
 Inscrição Estadual 9035546496

Mecânico que Elaborou: 12
 Cidade: PONTA GROSSA
 E-Mail:

UF: PR

Data do Orçamento: 08/09/2014

Data de Validade: 18/09/2014

Dados do Cliente

Cliente: 171505 CNPJ: 01.619.323/0001-20 Bairro: CENTRO
 Nome: FERNANDES PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL CEP: 84535000
 Endereço: REMIS JOAO LOSS, 600 Cidade: FERNANDES PINHEIRO UF: PR
 Complemento: Fone: 42 34591109 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 935ZBWMMBE2118389 Placa: AXH6145 KM médio: 1833 Ano Fab.: 2013 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: JUMPER VETRATO 2.3 HDI KM atual: 22000 Ano Mod.: 2013 Data Venda: 06/08/2013 04-BRANCA

Solicitações:

1 ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA

Promoção Item	Descrição	NCM	GD/lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
JUMP VEMEC	SUBST MACANETA		155,00	0,50	0,00	0,00		0,00	77,50
JUMP VEMEC1	SUBST VIDRO LATE		155,00	1,00	0,00	0,00		0,00	155,00
Sub-Total								0,00	232,50
Total das Peças									0,00
Total dos Serviços									232,50
Franquia									0,00
Total Líquido do Orçamento									232,50

pref FP mão de obra

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 19861, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

PONTA GROSSA, 08 de Setembro de 2014

REINALDO DE MOURA BATISTA

FERNANDES PINHEIRO PREFEITURA MUNICIPAL

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07681092/0001-61**Razão Social:** PROVENCE VEICULOS LTDA**Endereço:** AV ERNESTO VILELA 1818 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA /
PR / 84070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014**Certificação Número:** 2014090105165605744699

Informação obtida em 08/09/2014, às 15:32:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROVENCE VEICULOS LTDA
CNPJ: 07.681.092/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:34:01 do dia 21/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2015.

Código de controle da certidão: **281F.F8E4.7EB2.CFAB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 225862014-88888092

Nome: PROVENCE VEICULOS LTDA

CNPJ: 07.681.092/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/09/2014.

Válida até 02/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2014****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Substituição de parabrisa de veículo Van Jumper, Citroen, da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.****Valor Máximo Estimado: R\$ 2.222,15**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

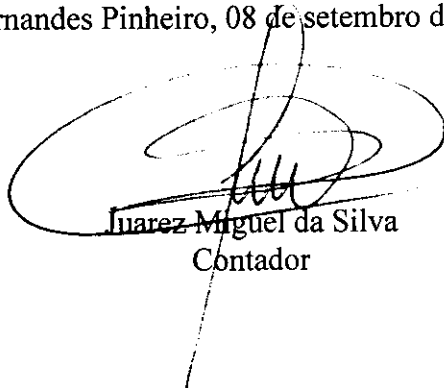
06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

005 DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0602.2022 MANter A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.



Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 053/2014, referente à substituição de parabrida de veículo Van Jumper, Citroen, da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada, junto à empresa Provence Veículos Ltda CNPJ: 07.681.092/0001-61.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 2.222,15.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tendo em vista que o veículo em questão foi adquirido na concessionária de sua marca, bem como, estando o mesmo durante o período de garantia, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 08 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 205/2014**

Objeto: Substituição de parabrida de veículo Van Jumper, Citroen, da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.


Ozia Nelvert
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2014**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** Provence Veículos Ltda
CNPJ: 07.681.092/0001-61**OBJETO:** Substituição de parabrida de veículo Van Jumper, Citroen, da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 2.222,15 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de setembro de 2014.**
OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDDEC070

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014

Objeto: Aquisição de calculadoras de mão para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2014, às 15:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:771AB23B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
095/2014

Objeto: Aquisição de pedalinhos e bote de fibra.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:590363D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
096/2014

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8CC2066A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 099/2014

Objeto: Aquisição de coletes salva-vidas e boias de salvamento.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7C2AF958

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Provence Veículos Ltda
CNPJ: 07.681.092/0001-61

OBJETO: Substituição de parabrida de veículo Van Jumper, Citroen, da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 2.222,15 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FC042C92

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 155/2014

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 014
páginas numeradas de 001 a 014
e vão por meio das
P.M.F. Pichete, em 09/02/14
Maytore C. Bue